UNIPLAN
CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL

Reitoria

TERMO ADITIVO DA PORTARIA Nº. 001/2018/REITORIA

Dispõe sobre a substituição do Representante Discente da CPA

O Magnífico Vice-Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL – UNIPLAN, mantido pela ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA, em Brasília, Distrito Federal, no uso de suas atribuições, decide:

Exonerar, a pedido, o Sr. **BRUNO CESAR SILVA**, CPF nº 025.126.391-69, da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN e, em substituição, empossar a Sra. **KARINA GUEDES DA SILVA**, CPF nº 049.146.481-99, do Corpo Discente, como Membro e Representante do Corpo Discente da CPA do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN.

Este termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, DF, 18 de fevereiro de 2019.

UNIPLAN
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
BRASÍLIA, 12/06/19
ASSINATURA

PROF. Dr. FABIO NOGUEIRA CARLUCCI
VICE-REITOR EM EXERCÍCIO
CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL